



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 469/08 – CCJ**

**À CONTESTAÇÃO AO PARECER N° 221/08 – CCJ E À EMENDA N° 01**

**Dispõe sobre a fixação de goleiras destinadas à prática de futebol nas escolas do Município de Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, a Contestação ao Parecer n° 221/08 – CCJ e a Emenda n° 01, ambos de autoria do Vereador Ervino Besson.

Nas fls. 7 e 8, o Vereador Almerindo Filho, acompanhando o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 5, concluiu pela existência de óbice para a tramitação do Projeto.

Nas fl. 10 a 12, o Autor do Projeto apresentou Contestação ao Parecer n° 221/08 da CCJ e encaminhou a Emenda n° 01.

Na fl. 13, o Relator emitiu novo Parecer, n° 461/08 – CCJ, concluindo que a apresentação da Emenda supramencionada teria saneado os problemas constitucionais vinculados ao projeto original e por isto manifestou-se pela inexistência de óbice para a tramitação do Projeto e da Emenda n° 01. O Parecer foi rejeitado pela maioria dos Vereadores da Comissão, sendo o Projeto redistribuído para emissão de novo Parecer.

É o relatório.

Entendo que permanece o malferimento aos preceitos orgânicos e Constitucionais apontados pela Procuradoria da Casa, em especial ao previsto na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em seu art. 94, inc. XII, o qual defere competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para realizar a administração municipal no que incide sobre bens públicos.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1997/08

PLL N° 051/08

Fl. 02

PARECER N° 468 /08 – CCJ

À CONTESTAÇÃO AO PARECER N° 221/08 – CCJ E À EMENDA N° 01

Diante do acima exposto, manifesto-me pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda n° 01.

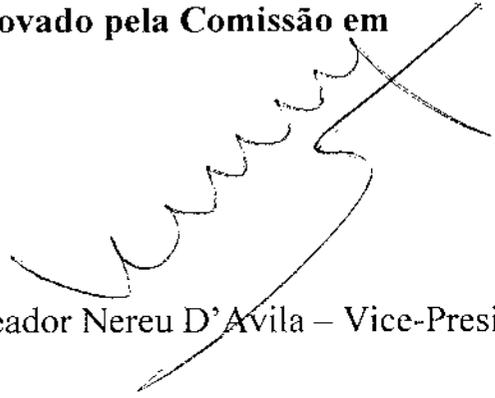
Sala Ruy Cirne Lima, 19 de dezembro de 2008.



Vereador João Carlos Nedel,  
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em

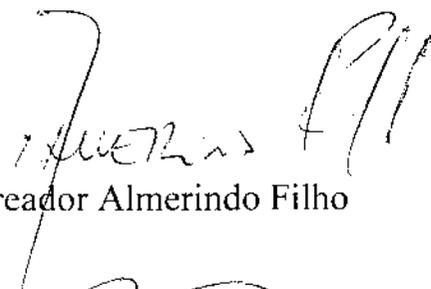
30-12-08



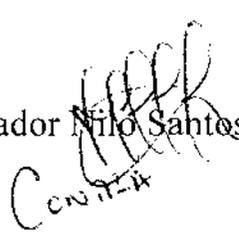
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente



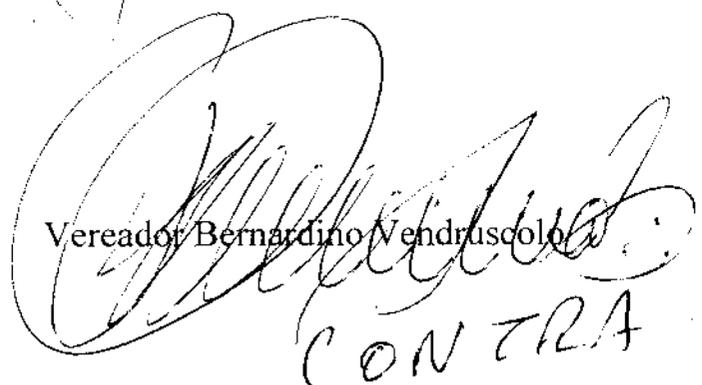
Vereador Marcelo Daneris



Vereador Almerindo Filho



Vereador Nilo Santos



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Valdir Caetano

CONTRA